



Comunicado Conjunto DE/CD No. 001/2024

PROJETO BRINDAR

Os Presidentes da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Associação dos Empregados do SENAI, no uso das suas atribuições estatutárias, comunicam que em 2024 será realizado o Projeto Brindar por meio da concessão de um voucher de 1 (uma) diária para cada associado adimplente, a ser utilizado no período de janeiro a dezembro de 2025, em qualquer um dos Núcleos de Lazer da AES, de acordo com as seguintes regras:

- Terá direito ao Voucher o associado ativo e adimplente em dezembro de 2024.
- O voucher não é cumulativo e poderá ser utilizado apenas no ano de vigência e por Associados adimplentes no ato da reserva.
- A utilização do voucher dependerá de disponibilidade de acomodações, nos períodos escolhidos pelos Associados.
- O voucher poderá ser utilizado para abater uma diária em períodos de reservas maiores do que 1 (um) dia.
- No caso de reserva de apenas um dia, para a utilização do voucher, o associado deverá fazer contato direto com os gerentes dos núcleos de lazer da AES.
- O voucher é pessoal e intransferível e qualquer acompanhante deverá pagar pelas suas diárias.

São Paulo, 14 de novembro de 2024



MARCEL ADRIANO PEREIRA PORTO
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA



MARCIO VIEIRA MARINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

www.aessenai.org.br

Rua Correia de Andrade, 232, Brás - São Paulo/Capital-CEP 03008 - 020 Telefone 11 3367 9900